



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16102/2021

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 10.136/2015, que declara de Utilidade Pública a Associação de Pós-Graduação e Escola Técnica (Associação NSG).

Art. 1.º A súmula e o art. 1.º da Lei n. 10.136, de 16 de dezembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de Utilidade Pública a Associação Nossa Senhora das Graças.

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Nossa Senhora das Graças. (NR)”

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga de novo Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de setembro de 2021.

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 16/09/2021, às 13:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0230078** e o código CRC **FECC619A**.